



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024
(REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO – EDITAL SEAD N.º 003/2022
CARGO: ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO– SEGEPLAN, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado – Edital SEAD N° 003/2022, convoca os profissionais abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, em que deverão enviar toda a documentação comprobatória legível, conforme os documentos abaixo listados, no período de 02 a 08 de Janeiro de 2024, OBRIGATORIAMENTE via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> - PROCESSO SELETIVO SEAD. Os candidatos convocados deverão anexar as documentações comprobatórias dos requisitos **Qualificação Profissional (Títulos e Cursos) e Exercício Profissional na área pleiteada, conforme item 3.1.2.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:**

01. Ficha de Inscrição
02. Registro Geral – RG (frente e verso);
03. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
04. Situação Cadastral do CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ;
05. PIS/PASEP (Aplicativo Caixa Trabalhador ou na própria CTPS);
06. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
07. Título Eleitoral (frente e verso);
08. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br ;
09. Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado);
10. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade de 0 a 21 anos;
11. Comprovante de Residência Atual (últimos 60 dias);
12. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
13. Registro do Conselho Regional de Classe – ES;
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
- 15. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade de 60 dias), obrigatório somente após deferimento dos requisitos e da documentação comprobatória para formalização do contrato.**
16. Atestado de Antecedentes Criminais <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
17. Uma foto ¾;
18. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (1ª e 2ª Instância Cível e Criminal) <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

19. Qualificação Cadastral no eSocial <http://consultacadastral.inss.gov.br> ;
20. Comprovante de Conta Corrente – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
21. Certidão Negativa Federal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> ;
22. Certidão negativa / positiva de débitos com o setor de Recursos Humanos, referente aos vencimentos, emitida pela SEAD/RH <http://servidor.serra.es.gov.br/>
23. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros.

CARGO: ARQUITETO

Ordem de Classificação	Nome
31º	Thatiane Heloise Soares de Moraes
32º	Priscilla Carvalho Silveira
33º	Raisa Dantas Lima
34º	Juliana Oliveira Ramos
35º	Johann Daniel Duran
36º	Janaína Schmidel Batista

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Ordem de Classificação	Nome
49º	Thales Avelino Victor Canal
50º	Adilson Ricas de Oliveira
51º	Vanessa Camata
52º	João Alessandro Amista Gomes
53º	Carlito Grisostono Junior
54º	Rayan Machado Santos Vieira
55º	Matheus Alves Soromenho Neto

Atenção: A desistência, o envio em data diversa da estipulada neste Edital, e o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática. A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

Serra, 01 de Fevereiro de 2024.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO